



**CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Relatório da Comissão constituída pela Resolução nº 08/2008 com objetivo “*apurar tentativas de criminalização de movimentos sociais, a partir de iniciativas do Ministério Público Estadual, decisões do Poder Judiciário Gaúcho, e ações da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, apontando soluções no sentido de garantir o respeito aos direitos civis e às liberdades públicas*”.

**I - INTRODUÇÃO**

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH - é órgão Colegiado, instituído pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, tendo por finalidade promover e defender os direitos fundamentais da pessoa humana, zelar pela aplicação das normas que asseguram esses direitos, além de determinar as ações para evitar abusos e lesões a esses direitos.

Dentre as atribuições específicas expressas, o Conselho pode, com vistas à melhor apuração dos fatos e por proposta do Colegiado, criar comissões especiais formadas por membros do Colegiado e por convidados especiais, segundo a natureza da questão.

Nessa linha de funcionamento, foi instituída, por decisão unânime do Colegiado em sua 189ª Reunião Ordinária em 12 de agosto de 2008 e materializada pela Resolução nº 08/08, a Comissão Especial para “*apurar tentativas de criminalização de movimentos sociais, a partir de iniciativas do Ministério Público Estadual, decisões do Poder*

*Judiciário Gaúcho, e ações da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, apontando soluções no sentido de garantir o respeito aos direitos civis e às liberdades públicas”.*

Foi determinado à Comissão Especial que se deslocasse ao citado Estado, para obter informações junto aos movimentos sociais, contatar autoridades estaduais e federais e realizar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Na citada reunião do CDDPH foram convidados a integrar a Comitativa, representantes da Ouvidoria Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e da ONG Justiça Global, peticionária perante a OEA sobre a criminalização dos Movimentos Sociais no Rio Grande do Sul.

Desta forma, a Comissão ficou com a seguinte composição:

- Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH;
- Deputado Federal ZENALDO COUTINHO, Líder da Minoria da Câmara dos Deputados (não pode comparecer);
- Deputado Federal ADÃO PRETTO, presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal;
- Doutora GILDA CARVALHO, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão;
- Doutora IVANA FARINA NAVARRRETE PENA, Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União;
- Dr. FERMINO FECHIO, Ouvidoria Geral da SEDH;
- Dr. GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO, Ouvidor Agrário Nacional;
- Dr. FERNANDO MATOS, Coordenador-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da SEDH;

A Comissão Especial voltou a se reunir em Brasília, para discutir os termos do presente Relatório Final.

A Comissão gostaria de ressaltar a fundamental importância dos seus deslocamentos ao

interior do estado, apesar do custo operacional e agradecer a inestimável colaboração e apoio do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, sem o qual nossa missão não teria alcançado seus objetivos.

Esse documento contém o relatório Final, em referência às duas visitas e às atividades desenvolvidas no Rio Grande do Sul, apresentando também por sugestão da Comissão Especial relatos de outros fatos semelhantes de criminalização aos movimentos sociais, que estão ocorrendo no país, independente do estado federado.

## **II- HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

a) Em atenção aos objetivos determinados, a Comissão deslocou-se pela primeira vez ao Estado do Rio Grande do Sul, com o fim de se reunir com as autoridades estaduais e a sociedade civil dos Municípios de Porto Alegre, Passo Fundo e Sarandi entre os dias 09 e 12 de setembro de 2008. Passa-se ao detalhamento das atividades.

### **DIA 09 DE SETEMBRO DE 2008**

#### **1 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENARINHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SINDICATOS, PARLAMENTARES E MOVIMENTOS SOCIAIS**

A Audiência Pública contou com a participação de 31 diferentes entidades ligadas aos movimentos sociais, sindicatos e movimento estudantil. Diversos Deputados Estaduais, Procuradores da República também compareceram, enriquecendo o debate com a pluralidade de visões necessária.

Ouvidos os presentes durante toda a manhã e recebidos diversos documentos e dossiês contendo denúncias sobre a atuação violenta da Brigada Militar, ficou comprovado que:

- ❖ A ação repressiva da BM se intensificou a partir do ano de 2005;
- ❖ Que existe uma nota de instrução operacional da BM de número 006.1 de outubro de 2007) que “*regula os procedimentos administrativos e operacionais*”

para atuação nas seguintes situações :

- Ações de grupos, organizados ou não, que venham a desencadear ocupação ou invasão em massa de áreas públicas e/ou privadas, com conseqüentes determinações judiciais de reintegração ou manutenção de posse.
- Recrudescimento da violência e da criminalidade no campo, indicando a necessidade de aumento da presença da Brigada Militar.
- Esgotamento da capacidade de negociação das autoridades constituídas, de modo que operações policiais militares de retirada forçada sejam inevitáveis.

Que esta nota de instrução operacional determina que os comandos dos CRPO devem “*em situação de normalidade*” manter cadastros de:

- ❖ Acampamentos e assentamentos existentes na área de responsabilidade territorial do comando;
- ❖ Identificação de possíveis lideranças ou entidades envolvidas em cada acampamento ou assentamento.

Além disso, a referida nota determina que mesmo em caso de “*desocupação voluntária*” o CRPO deve “*revistar e identificar os invasores*” e se necessário encaminhar a Delegacia de polícia para auto de prisão em flagrante delito. Ademais em caso de reintegração compulsória a BM deve apreender os meios de transporte utilizados na ação de invasão.

Conclui a nota que os seus dispositivos “*aplicam-se no que couber, às ações de movimentos sociais em geral em ocupações pontuais de caráter reivindicatório ou de protesto*”.

Que os participantes da Audiência, em suas intervenções orais, reforçaram que, apesar da ação contra as entidades do campo, em especial o MST, terem se ampliado; a repressão se dá também contra Sindicatos de empregados na iniciativa privada, Sindicatos de Servidores Públicos e movimento estudantil.

Os dossiês citados dispõem de farto material divulgado pela imprensa que comprova os depoimentos, de que os fatos denunciados não são esporádicos e isolados.

Além disto, os participantes teceram críticas à posição do Ministério Público Estadual (por pedir a extinção do MST e por utilizar os relatórios sigilosos da Brigada Militar em suas ações judiciais), do Ministério Público Federal (por denunciar lideranças com base na Lei de Segurança Nacional), e do Poder Judiciário (por determinar Interditos Proibitórios que impedem a liberdade de atuação de sindicatos e movimentos sociais).

Foram feitas críticas à atuação da Ouvidoria-Geral de Segurança Pública e Agrária do RS e entregue um dossiê com 22 (vinte duas) denúncias, envolvendo a Brigada Militar e os movimentos sociais. O Ouvidor-Geral encaminhou à Comissão Especial documentação sobre as providências que têm sido empenhadas quanto aos fatos denunciados.

## **2 – REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FARSUL**

O assessor jurídico da FARSUL, Nestor Hein, criticou a falta de personalidade jurídica do MST, que não pode ser responsabilizado pelas ações realizadas, e a insistência do movimento em invadir a fazenda da família Guerra em Coqueiros do Sul, considerada produtiva, e a fazenda Southall em São Gabriel, que teve o decreto de desapropriação negado pelo STF. Hein destacou o comportamento exemplar do governo do Estado nas ações de reintegração de posse e criticou o ensino segregado das escolas do MST.

O Ouvidor Gercino da Silva elogiou as escolas do MST e considerou equivocada a posição do Ministério Público Estadual contra as marchas dos sem-terra e as marchas dos produtores; além da determinação de pôr fim a acampamentos em propriedades cedidas ao MST.

O presidente Carlos Sperotto reafirmou que no RS não existem terras improdutivas e que não há violência envolvendo a questão fundiária, porque existe autoridade e crença na segurança pública.

O Ouvidor Agrário Nacional concordou que o RS não tem terras improdutivas e pediu que a FARSUL ajudasse a encontrar áreas para desapropriar ou vender para fins de reforma agrária. No que o senhor Carlos Sperotto respondeu que o Brasil possui áreas disponíveis em outros estados para promover assentamentos. *“Enquanto o Brasil tem 71 milhões de hectares disponíveis, os movimentos sociais já receberam 77 milhões de hectares para assentados que são mantidos com cestas básicas do governo e não têm*

*produção reconhecida, por isso, a FARSUL não pode se acoplar ao projeto de reforma agrária que está fora da realidade”,* ressaltou Sperotto. Ele alertou que a FARSUL não interfere na vontade de quem quer vender terra, mas relatou que os produtores ficam em pânico diante da possibilidade de serem vizinhos do MST. Acrescentou que o INCRA só estimula balbúrdia, acolhendo acampados em assentamentos.

Sperotto encerrou dizendo que o Governo Yeda Crusius cumpre as regras do estado de direito e que a justiça do RS é justa e a Brigada Militar não pratica repressão desproporcional. Também questionou se realmente a Comissão Especial seria paritária.

Já em 11 de outubro de 2007, o site **Mídia Sem Máscara**<sup>1</sup> entrevistou o Vice-Presidente e Diretor de Assuntos Fundiários da Federação da Agricultura no Rio Grande do Sul Sr. Gedeão Pereira que prestou as seguintes declarações :

*" MSM – A única reivindicação do MST é a redistribuição de terras?*

*GEDEÃO – Não; certamente é muito mais ampla. Antes alegavam que era uma injustiça existirem terras não produtivas enquanto camponeses passavam fome por não terem onde plantar. Esta falácia acabou; hoje as terras produtivas são as mais visadas. Também houve uma mudança radical dos objetivos: a luta deixou de ser contra o latifúndio para ser contra o agronegócio, os transgênicos e o reflorestamento. Eles alegam que eucalipto não mata a fome de ninguém. Evoluíram, também, para impedir a cobrança de pedágio nas rodovias privatizadas. Ultimamente têm invadido e destruído completamente praças de pedágio, principalmente no Paraná onde o Governador é contra a privatização de rodovias. E ainda alegam que as marchas são pela re-estatização da Vale do Rio Doce! E o que nós, ruralistas, temos a ver com isto?*

*MSM – A seu ver isto caracteriza um estado franco de guerrilha?*

*GEDEÃO – Sim, o MST já é um movimento guerrilheiro. (grifo nosso) Usam de violência nas estradas, contra as fazendas invadidas que costumam destruir, atacam propriedades e máquinas agrícolas, os tratores da fazenda Coqueiros (ver artigos anteriores) não são os únicos*

---

<sup>1 1</sup> Fonte: <http://www.midiasemmascara.com.br/artigo.php?sid=6113&language=pt>

*nem os primeiros. Em muitas fazendas a colheita só pode ser realizada com forte apoio policial senão as máquinas serão atacadas e o produto destruído, o que acaba com outra mentira: a de que só querem alimento*. (grifo nosso)

Em entrevista publicada na “Folha do Produtor”, em dezembro de 2007 o Presidente da FARSUL, Carlos Sperotto, declarou que:

*“classificou como prioritário trabalho pela extinção do Incra, classificado como órgão político que serve a interesses pessoais e é parcial na defesa dos sem-terra. Para isso, a FARSUL buscará o apoio parlamentar”*.

### **DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008**

#### **1 – DESLOCAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A CIDADE DE SARANDÍ PARA VISITA A ACAMPAMENTO SITUADO ÀS MARGENS DA BR 386.**

A comissão se deslocou até o Município de Coqueiros do Sul, especificamente à área de terras arrendada ao MST, onde estava localizado o “acampamento Serraria”, local onde a Brigada Militar teria realizado atos de tortura coletiva em 11 de março de 2006, conforme relatório do Comitê Estadual contra a tortura, e do qual, os acampados foram despejados em junho de 2008, em função de Ação Civil Pública proposta pelo MP Estadual, sob a seguinte alegação:

*“Os elementos de convicção colhidos pelo Ministério Público e ora apresentados ao Poder Judiciário demonstram, com certeza e segurança, a utilização pernicioso e anti-social dos acampamentos Jandir e Serraria, verdadeiras bases operacionais destinadas à prática de crimes e ilícitos civis causadores de enormes prejuízos não apenas aos proprietários da Fazenda Coqueiros, mas a toda sociedade. (grifo nosso)*

*Convém lembrar que as terras em questão, ambas inferiores ao módulo rural da região, foram escolhidas e arrendadas já com o propósito de servirem aos fins escusos apontados nesta inicial, não sendo utilizadas*

*para quaisquer produção agropecuária digna de nota, razão pela qual descumprem a função social da propriedade.*

*Em que pese mantidos basicamente a expensas do Poder Público, os acampamentos constituem sérios focos de tensão na região, impondo enormes gastos ao Estado e causando risco permanente de confronto em decorrência das ações desencadeadas a partir daqueles locais, inclusive **com grande probabilidade de perda de vidas humanas e enormes prejuízos ambientais.***

*Não bastasse isso, várias crianças são mantidas naqueles acampamentos, sendo submetidas à doutrinação emessista, utilizadas nas linhas de vanguarda para refrear reações durante invasões e, desta forma, estando constantemente expostas a riscos **ilegais, desnecessários e evitáveis.***

*Por outro lado, dado que a presença do MST no entorno da Fazenda Coqueiros apresenta importância estratégica e simbólica para aquele movimento político-revolucionário, existe a necessidade de afirmação do Estado Democrático de Direito, da força das instituições que o compõem e, em especial, da legislação constitucional e infraconstitucional vigente.*

*Nesse contexto, faz-se imprescindível a imediata desocupação dos acampamentos Jandir e Serraria por parte dos integrantes do MST, **como forma de evitar prejuízos sociais e individuais irreparáveis**”.*

Essa Ação Civil Pública decorre da Decisão do Conselho Superior do MPRS que pede a dissolução do MST e a declaração de sua ilegalidade (ata 1.116 de 03 de dezembro de 2007). A petição inicial, lavrada em cento e quarenta e cinco laudas foi assinada por seis Promotores de Justiça e um Procurador de Justiça e fez-se acompanhar de variados documentos, a totalizar dez volumes e mais de duas mil e trezentas páginas. E em suas considerações finais afirma:

*“Conforme fartamente demonstrado, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra não constitui um movimento social, mas, isso sim, um movimento político. A análise sistematizada de seu programa e de suas ações não deixa dúvidas de que se trata de uma verdadeira organização*

*revolucionária, que faz da prática criminosa um meio para desestabilizar a ordem vigente e revogar o regime democrático adotado pela Constituição Federal.*

*De forma violenta, utilizando-se da tolerância, da pluralidade e das liberdades do regime democrático, o MST conspira contra esse mesmo regime, objetivando eliminar a economia de mercado, a democracia representativa e a propriedade privada, todas acolhidas e garantidas pela Constituição Federal vigente.*

*Embora represente uma minoria, procura impor à sociedade brasileira a sua agenda e o seu modelo de organização socioeconômica, não se preocupando em respeitar a legislação e as decisões judiciais, consideradas “burguesas” e maculadas pelo capitalismo.*

*Importa lembrar que nos acampamentos e assentamentos do MST não há presença do Estado, a não ser sob a forma de subvenções diretas ou indiretas aos seus integrantes. Embora não respeite as leis e deboche das ordens judiciais, o movimento procura ocupar os espaços próprios de um regime democrático, elegendo representantes junto ao parlamento e demais poderes constituídos. Seguindo os ensinamentos leninistas, procura atuar na legalidade e na ilegalidade, sempre se eximindo de obter personalidade jurídica, mas, ainda assim, conseguindo financiamento público para suas atividades criminosas.*

*Verifica-se, por parte do Estado e da sociedade como um todo, que a ameaça constituída pelo MST está sendo subestimada, atitude que seguramente trará graves implicações no futuro caso não ocorra uma significativa mudança de postura, em especial por parte dos órgãos estatais incumbidos da repressão ao ilícito, tanto no âmbito criminal quanto no cível.*

*Atualmente, mesmo quando as instituições se dispõem a agir, as ações do movimento são sempre tratadas de forma esparsa e isolada, quando são concebidas e executadas pelo MST de forma global e estratégica. Por outro lado, as autoridades estatais muitas vezes temem ser taxadas de*

*autoritárias ou repressoras quando querem e tentam refrear o MST, enquanto este, em suas várias ações violentas, busca o confronto também com o objetivo de produzir mártires e chamar a atenção da imprensa, tanto nacional quanto estrangeira. Somando-se esse conjunto de circunstâncias ao já apontado apoio dos órgãos governamentais e de ONGs simpáticas aos seus objetivos, o movimento acaba dispondo de um amplo espaço para o desenvolvimento de ações, intimidando de forma efetiva grande número de autoridades públicas constituídas que poderiam defender a legalidade.*

*Por óbvio, não se questiona que muitas pessoas humildes, com interesse restrito à obtenção de terras, atuam no MST. Contudo, uma vasta parcela dos integrantes do movimento e a totalidade das suas lideranças são constituídas por militantes doutrinados, pessoas que fazem da “luta pela terra” o mote para desenvolver uma revolução marxista-leninista. Há muito o MST abandonou o discurso relativo à desapropriação do latifúndio improdutivo para motivar suas ações, em que pese muitos desavisados continuem vinculando uma coisa com a outra”.*

Segundo o site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul<sup>2</sup>

*“ao conceder a tutela inibitória nesta manhã (16/6), o magistrado considerou que os locais servem de base para a prática de delitos, havendo mais de 130 notícias de crimes em cerca de quatro anos. “Os acampamentos localizados nas imediações da Fazenda Coqueiros tornaram-se sementeiras de conflitos”, analisou. A liminar não concede qualquer prazo para a desocupação, que deverá ser acompanhada pela Brigada Militar e por Conselho Tutelar.*

*Segundo o magistrado, trata-se “do uso nocivo das propriedades, que funcionariam como base para invasões numa Fazenda cuja produtividade já foi reconhecida, de agressões ambientais e de desrespeito à ordem democrática, mormente porque diversas decisões*

---

2

[http://www.tj.rs.gov.br/site\\_php/noticias/mostranoticia.php?assunto=1&categoria=1&item=66333&voltar=S](http://www.tj.rs.gov.br/site_php/noticias/mostranoticia.php?assunto=1&categoria=1&item=66333&voltar=S)

*judiciais viram-se descumpridas pelos réus”, registrou. “A farta documentação trazida neste processo revela que, nas imediações da Fazenda Coqueiros, não se tem mais o exercício do legítimo direito de protestar, direito esse que, se pode exercer-se com vigor, não se confunde com o respaldar a sistemática afronta à lei.”*

Posteriormente, os membros da Comissão Especial se deslocaram até o Município de Sarandi, onde as famílias despejadas de Coqueiros do Sul foram colocadas às margens da BR 386, no acampamento “Beira Campo” e puderam ouvir os diversos relatos sobre a ação truculenta da Brigada Militar na desocupação do acampamento “Serraria”. Foram feitas críticas à atuação da Ouvidoria-Geral de Segurança Pública e Agrária do RS.

Posteriormente a visita ao acampamento, a Comissão se deslocou para o Município de Pontão, no assentamento da Fazenda Annoni, área 01, onde conheceu uma agrovila e a produção agrícola e pecuária, e também o frigorífico dos assentados, da cooperativa COOPTAR.

## **2 – REUNIÃO COM ENTIDADES EM PASSO FUNDO**

Extremamente produtiva foi a reunião ocorrida com representantes dos movimentos sociais e autoridades públicas em Passo Fundo. Os depoimentos apontaram no sentido de que “*estão sendo criados no estado, através de uma ação institucional, espaços de exceção para criminalizar os movimentos sociais*”.

Novos documentos e dossiês foram entregues à Comissão. Alguns mostram as despesas da BM para atuar na repressão aos Movimentos Sociais, outros a ação concreta de vigilância da Brigada sobre os integrantes dos Movimentos. Denúncias estão sendo encaminhadas aos organismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos. Foram feitas críticas à atuação da Ouvidoria-Geral de Segurança Pública e Agrária.

Durante a reunião em Passo Fundo foi informado que no mesmo horário da audiência, a Brigada Militar estaria agindo com violência contra acampados do MST no Município de Pedro Osório. Posteriormente, confirmou-se que, com base numa decisão de busca e apreensão, proferida numa ação de reintegração de posse, a brigada militar conduziu presos até a delegacia, mais de 100 integrantes do MST, no *modus operandi* previsto na instrução n. 06.1-2007. A comissão tentou estabelecer negociações de conversação com o comandante da Brigada, mas não foi recebida nem atendida por este.

## **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008**

### **1 – AUDIÊNCIA COM O ENTÃO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA** **– DR. MAURO HENRIQUE RENER**

O Dr. Percílio de Sousa Neto entregou documento sugerindo a instalação de uma Promotoria Agrária ou de uma comissão especial para tratar do tema. Dr. Gercino Silva informou, em razão do teor da ata do Conselho Superior do Ministério Público que pede a dissolução do MST, que representou ao Conselho Nacional do Ministério Público.

No encontro, Mauro Renner frisou que a Instituição “*não tem lado*”. Ele citou a recente visita feita a um assentamento do MST como exemplo da tentativa de distensionar as relações do Ministério Público com o movimento. “*Posso garantir que não há nada articulado e orquestrado buscando a criminalização dos movimentos sociais*”. Renner reiterou que o Ministério Público atua para coibir somente atitudes ilícitas, independente da instituição que a pratique.

O Procurador-Geral de Justiça expôs aos integrantes da Comissão Especial o entendimento de que a solução de paz no campo passa pela proposta urgente de aquisição de terras para a reforma agrária. “*Isso evitaria grande parte dos conflitos verificados*”. Ele finalizou dizendo que todas as questões trazidas ao conhecimento do Ministério Público serão analisadas, visando à pacificação das relações no Estado.

Questionado sobre as declarações prestadas pelo Procurador Gilberto Thums ao Diário da Manhã, ele que é Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul e foi um dos que aprovaram relatório no final de 2007 pedindo a “dissolução” do movimento, quando declarou que “*para o Ministério Público, o MST é um braço de guerrilha da Via Campesina*”. A Dr<sup>a</sup>. Ivana Farina destacou que a referida entrevista recrudescer o confronto e que a situação pode ser revertida se o Ministério Público assim o quiser. O Procurador-Geral afirmou ser ele o único porta-voz da Instituição. Dr. Percílio lembrou que importantes fatos da nossa história tais como a Independência, a República também foram considerados, em determinado momento, fora da legalidade.

Segundo a matéria veiculada pelo Diário da Manhã, de 05.09.2008:

*“Thums comemora que as decisões judiciais inéditas no Estado*

*proporcionaram um desdobramento nacional, sendo apontadas como um dos maiores golpes que o MST teve nos últimos tempos, com as providências adotadas. “Só que a gente sabe que eles vão acabar enfrentando novamente o Poder Judiciário, as instituições em geral, mas hoje estamos numa situação diferente das anteriores, porque a Brigada Militar nunca esteve tão afinada nos procedimentos, como está hoje. A governadora não interfere na Brigada Militar, na questão dos desmandos para ordens judiciais. Então se tem uma ordem judicial a cumprir, não interessa, ela vai ser cumprida, doa a quem doer. Essa questão é fundamental aqui hoje”, pondera.*

### ***Novas ações judiciais***

*O promotor salienta que a Brigada Militar está identificando todas as pessoas que fazem as invasões e praticam atos de violência. “Estamos fazendo o mapeamento desses indivíduos que tem uma mobilidade muito grande. Existem vários que receberam lotes e que estão hoje em acampamentos. Estão na ilegalidade. Estão reivindicando o que se já tem, lotes. Então, esses dados estão todos sendo cruzados. Tenho a impressão que aqueles que não têm muita convicção sobre as ações que o Movimento está desencadeando hoje, vão acabar se retirando, ou então não vão participar, embora sejam coagidos a participar”, denuncia.*

*Thums explica que o MP está um compasso de espera. “Não sei exatamente que tipo de desdobramento vai ter, mas uma coisa eu posso garantir. Nós temos várias ações já alinhavadas para serem promovidas nos próximos dias. Isso é um cerco que estamos fazendo. Um prato quente que estamos comendo pelas bordas. Não posso revelar que tipo de ações estamos planejando, e que vão ser ajuizadas. A remoção dos acampamentos não é o fim ainda. Nós temos muita munição para gastar”, garante’.*

O Ouvidor Agrário Nacional cobrou a atividade do controle externo das Polícias, atribuição constitucional do Ministério Público.

A Comissão apresentou a Nota de Instrução nº. 006.1 da BM aos procuradores, indagando dos mesmos se tinham conhecimento de tal documento. Em seguida, a Comissão encaminhou ao Procurador Geral a representação para propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) da referida nota de Instrução Operacional. Para o vice-presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Percílio de Sousa Neto, a ação da polícia gaúcha é um atentado ao Estado Democrático de Direito. “*Em 1964/1965, eu passava na rodoviária de Brasília e via a foto de colegas meus sendo procurados [pela Ditadura Militar]. E eu me assustei ontem durante reunião em Passo Fundo com esse documento com essas fotos. As pessoas que participam de manifestações, em qualquer daqueles movimentos sindicais, estão sendo reprimidas, fotografadas, identificadas e fichadas pela Brigada Militar. Isso não pode continuar*”, diz.

O Dr. Júlio Carlos do MPF/PRDC, questionou o arquivamento pelo MPE da prática de tortura coletiva empreendida na madrugada de 11 para 12 de março de 2006, cujo inquérito nº 144/2006 foi arquivado pelo Ministério Público de Carazinho. E informa que o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre o INCRA, o MST e o MPF para o assentamento de mil famílias no estado foi prejudicado pela atuação da FARSUL que agiu para impedir a compra de terras pela autarquia federal. Ressaltou, ainda, que o INCRA está sendo obrigado a tentar adquirir terras de maneira sigilosa.

O subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Eduardo de Lima Veiga, questionou a razão de não se buscavam terras da União, pertencentes ao Ministério da Defesa em Rosário do Sul. Segundo ele, haveria 48 mil hectares arrendados pelo exército. O Desembargador Gercino comprometeu-se a agendar uma reunião com o Ministério da Defesa para que a Comissão Especial tratasse do assunto.

O relator questionou o fato das informações sigilosas da P2 estarem inseridas nas Ações Cíveis do MPE, se isto não consistiria numa ilegalidade.

## **2 – AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.**

A Comissão Especial foi recepcionada pelo Presidente do TJRS, Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, e pelo Presidente do Conselho de Relações

Institucionais e Comunicação Social do TJRS, Desembargador Voltaire de Lima Moraes. O Dr. Percílio entregou documento sugerindo a instalação de uma Vara Agrária ou a designação de um magistrado com competência privativa para o julgamento das questões agrárias.

### **3 – AUDIÊNCIA COM A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DRA. YEDA RORATO CRUSIUS.**

A audiência não se realizou, apesar de confirmada com antecedência. A Comissão expressou, através do seu Presidente ao Secretário de Governo, o desapontamento e a frustração pelo fato de uma Comissão do CDDPH não ter sido pela primeira vez recebida pela chefia do Poder Executivo.

De toda forma, encaminhamos ao Secretário da Segurança Pública Edson Goulart documento sobre a Criação de uma Delegacia Agrária e, principalmente, deve-se criar uma Polícia Militar Agrária, *“capaz de respeitar os direitos fundamentais do trabalhador rural que demanda providências para a execução da reforma agrária, assim como garantir o direito de propriedade ao legítimo proprietário de área produtiva”*, afirmou o Dr. Gercino.

### **4 - AUDIÊNCIA COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA**

A Comissão Especial foi recebida pelo substituto da Superintendência Regional, Dr. José Rui Tagliapietra, pelo Procurador da Superintendência Dr. André Luís Duarte e outros assessores.

Foram apresentadas as dificuldades que a autarquia enfrenta para realizar sua missão institucional; desde a pressão da FARSUL para que o INCRA não identifique terras passíveis de desapropriação (chamada de vistoria zero) até o sobrepreço que os proprietários acrescentam ao valor do imóvel em negociação com o INCRA.

Informou o Dr. José Rui que os carros do INCRA não podem ser identificados, pois no interior do estado alguns postos de gasolina se negam até a abastecê-los. Apresentou o *déficit* de funcionários, que muitas vezes têm de recorrer à proteção da Polícia Federal para poderem fazer vistorias.

O Procurador levantou a questão do problema dos índices de produtividade, que

estariam muito defasados em relação aos índices legais o que inviabiliza a desapropriação pelo uso social da terra (leis n. 4.132, de 10 de setembro de 1962 e lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993). O INCRA se vê obrigado a disputar no mercado com fortes empresas nacionais e estrangeiras. O INCRA não recebe apoio estadual para a reforma agrária.

Segundo ele, o INCRA é cobrado pelos movimentos sociais, em especial o MST, pelos Ministérios Públicos, pelo Poder Judiciário, pelo Tribunal de Contas da União e pela mídia. O Procurador cita o fato do MPF ter entrado com uma Ação Civil Pública para impedir que o Programa Pronera<sup>3</sup> funcionasse.

---

<sup>3</sup> O Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária é uma política de Educação do Campo desenvolvida em áreas da Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro. Seu objetivo é fortalecer o mundo rural como território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas.

O Pronera nasceu em 1998 a partir da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social. Desde então, milhares de jovens e adultos, trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária têm garantido o direito de alfabetizar-se e de continuar os estudos em diferentes níveis de ensino.

Esta ação promove a justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos/acampamentos e na formação técnico-profissional de nível médio e superior.

Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações das instituições públicas envolvidas com a educação. Essas instituições criam por meio de projetos a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social.

O Pronera é operacionalizado de forma estratégica, associado ao desenvolvimento territorial, para contribuir com a elevação das condições de vida e de cidadania de milhares de brasileiros e brasileiras que vivem no campo. Compreende que o modo de vida do povo do campo tem especificidades quanto a maneira de se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente, de organizar a família, a comunidade, o trabalho, a educação e o lazer, o que lhe permite a criação de uma identidade cultural e social própria.

Desta forma, o Pronera realiza práticas e reflexões teóricas da Educação do Campo, tendo como fundamento a formação humana como condição primordial, e como princípio a possibilidade de todos e todas serem protagonistas da sua história, criando novas possibilidades para descobrir e reinventar, democraticamente, relações solidárias e responsáveis no processo de reorganização socioterritorial em que vivem.

No site do MPF <sup>4</sup> é possível localizar a seguinte matéria:

*“Na cidade gaúcha de Pelotas, a criação do primeiro curso de medicina veterinária para assentados da reforma agrária foi questionada judicialmente pelo Ministério Público Federal, sob a alegação de que viola o princípio da igualdade no acesso ao ensino público. “O assentado não constitui nenhuma categoria jurídica à parte que justifique a criação de cursos exclusivos. Trata-se de um privilégio”, diz o procurador Max Palombo, cuja iniciativa foi apoiada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.*

*Outra crítica diz respeito ao enviesamento ideológico desses cursos. Só professores afinados doutrinariamente com movimentos sociais são convidados para lecionar. Com isso, em vez de oferecer formação técnica de qualidade para assentados, esses cursos visam à doutrinação, formando os militantes políticos do MST”.*

O Procurador informa que o Estado do Rio Grande do Sul comprometeu 50% do Orçamento nacional da autarquia para cumprir o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre o INCRA, o MST e o MPF para o assentamento de mil famílias no estado.

### **III. RELATÓRIO PARCIAL E RECOMENDAÇÕES**

No dia 30 de setembro de 2008 em reunião ordinária do CDDPH foram apresentadas e aprovadas as seguintes recomendações:

Cumprindo as determinações da Resolução 08/08 do CDDPH, apontamos algumas propostas no sentido de colaborar para se garantir o respeito aos direitos civis e às liberdades públicas naquele estado, fazendo as seguintes recomendações:

1. Criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, um espaço formal para interação democrática entre Estado e Sociedade Civil,
2. Criação de uma Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários,

---

<sup>4</sup> <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/julho-1/a-universidade-do-mst/>

3. Revogação pelo Comando-Geral da Brigada Militar da Nota de Instrução Operacional nº 006.1,
4. Recomendar ao Procurador-Geral da República para que ingresse com uma ADIN por cerceamento de direitos e garantias fundamentais (liberdade de expressão e reunião), frente à Constituição Federal, Nota de Instrução Operacional nº 006.1,
5. Recomendar ao Ministério Público Federal e Estadual para promoverem medidas visando à punição dos agentes estatais responsáveis pelos fatos denunciados e constantes no anexo do presente relatório;
6. Discutir a partir do CDDPH da utilização da legislação do período autoritário, como a Lei de Segurança Nacional, contra os movimentos sociais,
7. Suspender imediatamente, pela Brigada Militar, o processo de fichamento e cadastramento de lideranças dos movimentos sociais do estado,
8. Reformular a Ouvidoria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, dotando-a das seguintes características:
  - a. Ausência de vínculo entre o Ouvidor e as polícias;
  - b. Nomeação do Ouvidor com base em lista tríplice confeccionada pelo conselho estadual de direitos humanos;
  - c. Atribuição de autonomia política ao Ouvidor por meio de mandato para exercício do cargo;
  - d. Atribuição de corpo próprio de funcionários e autonomia administrativa e financeira da Ouvidoria; e
  - e. Poder de requisição de informações.
9. Cobrar a criação de Varas, Promotorias, Defensorias, Delegacias e Polícia Militar especializadas na questão agrária,
10. Implantar o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos Ameaçados, de acordo com o Decreto Presidencial nº 6.044, de 2007 e

a Resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas,

11. Solicitar da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça que sejam direcionadas ações do PRONASCI àquele estado, com vistas a uma mudança estrutural na segurança pública estadual, adotando, inclusive, medidas mais rígidas no repasse de recursos públicos,

12. Sugerir aos diversos órgãos Estatais, incluindo os Ministérios Públicos Estadual e Federal, que não se associem a atividades de intimidação dos Movimentos Sociais e entidades de Direitos Humanos, atuando concretamente, por exemplo, contra o monitoramento das atividades deste entes, assim como posicionando-se de maneira contrária à identificação – ilícita – de seus integrantes,

13. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado a apuração das despesas realizadas pela Brigada Militar no monitoramento dos movimentos sociais, em especial a ação policial envolvendo 600 homens no Congresso Estadual do MST,

14. Fortalecer a estrutura funcional da Superintendência Regional do INCRA,

15. Cobrar do INCRA a criação da ouvidoria agrária regional do RS,

16. Cobrar do Ministério da Agricultura a aprovação dos novos índices de produtividades de imóvel rural para fins de reforma agrária, consoante proposta que lhe foi remetida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário,

17. Solicitar o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para a criação de Varas e Promotorias Agrárias especializadas naquele estado,

18. Encaminhar esse relatório parcial ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

19. Oficiar ao PGJ/RS:

a. Requisitando informações sobre as providências adotadas

nos casos em que se noticia, em tese, a prática de tortura (Fazenda Coqueiros – 2006) e, em Pedro Osório (2007), agressões a trabalhadores rurais,

b. Solicitando a adoção de providências do Ministério Público do Estado Rio Grande do Sul, atinentes a eventual desvio de finalidades nas ações da Brigada Militar, em especial, da “Ação de Busca e Apreensão” na Fazenda Annoni, onde foram utilizados cerca de 600 policiais,

c. Solicitando a adoção de providências necessárias à aferição das ações da FARSUL que buscam inviabilizar a política pública de reforma agrária, prevista na Constituição Federal, para o estado.

20. Acompanhar as negociações da Ouvidoria Agrária Nacional junto ao Ministério da Defesa para aquisição de terras da União para fins de reforma agrária,

21. Oficiar ao Secretário do Estado de Segurança Pública, solicitando informações sobre os gastos, de per se, de cada ação da Brigada militar

22. Recomendar à Brigada Militar que adote o Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse coletiva, da Ouvidoria Agrária Nacional,

23. Recomendar que o INCRA e o MPF cumpram o disposto no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), priorizando o assentamento da famílias acampadas à margem da Rodovia BR 386, no município de Sarandi;

24. Acompanhar o trâmite judicial da Ação Civil Pública referente ao Pronera

25. Garantir às crianças dos acampamentos do MST acesso ao direito humano à educação, ao direito humano à saúde, ao direito humano à alimentação adequada,

26. Recomendar ao Ministério Público Federal que analise a possibilidade de denunciar, por crime de tortura, os atos praticados pela Brigada Militar na madrugada do dia 12 de março de 2006.

27. Recomendar aos movimentos sociais que utilizem as instituições estaduais responsáveis pela defesa e promoção dos direitos humanos, formalizando as denúncias de violações para possibilitar a cobrança da autoria e da responsabilidade.

A intenção da Comissão Especial era aguardar o retorno dos ofícios e acrescentar os dados do Seminário Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil sobre a Criminalização dos Movimentos Sociais, realizado em Brasília nos dias 21 e 22 de outubro de 2008, para fecharmos este relatório final, por volta de janeiro do corrente ano.

No entanto, apesar de reiterados diversas vezes, quase todos os ofícios não foram respondidos pelas autoridades estaduais e federais, adiando a conclusão dos trabalhos.

#### **IV - NOVOS FATOS**

##### **Setembro de 2008**

- MST ocupa fazenda São João da Armada, em Canguçu, exigindo sua desapropriação. A Brigada revida com revista em acampamento do município. Esta foi a segunda ação da BM **em acampamentos do MST** (a primeira em maio), com grande aparato e ações de intimidação, humilhação e identificação de todos, divulgando ostensivamente materiais que “estariam escondidos” nos acampamentos, como materiais “subversivos” de propaganda do MST, coquetéis molotov, “foices”.
- Na “marcha dos sem” vindas de várias partes da cidade de Porto Alegre, para o Palácio Piratini, houve muita repressão e violência da BM, sendo que as marchas foram empurradas e cercadas no Parque da Harmonia, houve dezenas de feridos, alguns gravemente, até com perfurações no pulmão por força de chutes e cacetetes.

##### **Janeiro de 2009**

- Durante as festividades dos 25 anos do MST, realizadas na Fazenda Anoni, a BM manteve um cerco ferrenho na região, com postos de vigilância fortemente armados em todas as vias de acesso ao local. Havia mais de 2 mil visitantes do Brasil e do mundo. Os governadores Roberto Requião e Jackson Lago e o ex-governador Olívio Dutra foram humilhados na entrada e revistados. Durante os dias de realização do evento, diariamente helicópteros faziam vôos rasantes no local.

## **Fevereiro de 2009**

- O Ministério Público Estadual e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul iniciaram o fechamento de todas as escolas itinerantes em acampamentos gaúchos. No dia 10 de fevereiro, a escola do acampamento de Sarandi, que atendia 130 crianças, foi fechada por determinação do MPE e do Governo do Estado. O TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o MP/RS e o governo do Estado (firmado pela da Secretaria Estadual de Educação Mariza Abreu), foi realizado nos autos do processo onde a dissolução do MST havia sido proposta (expediente n. 16.315-0900-07-9). O governo gaúcho assumiu a obrigação de "deixar de desenvolver os Cursos Experimentais (Experiência Pedagógica) nos níveis de educação infantil – faixa etária de 4 a 6 anos, ensino fundamental e ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas escolas dos acampados do Movimento dos Sem Terra, no Rio Grande do Sul, também denominadas de "Escolas Itinerantes", autorizados pelo Conselho Estadual de Educação do RS" (cláusula primeira), até "04 de março de 2009" (cláusula segunda), sob pena pagar multa de um salário mínimo por dia (cláusula sétima). O TAC foi firmado em 28 de novembro de 2008.

O Termo de Ajuste de Conduta foi assinado sem conhecimento ou a participação dos outros entes interessados: pais, educandos e a escola-base, onde as crianças estão matriculadas. O TAC também ignora e desrespeita as Diretrizes Operacionais para Escolas do Campo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 2002, baseada na Lei de Diretrizes Básicas da Educação/LDB de 1996.

O Rio Grande do Sul foi o primeiro estado do Brasil a reconhecer e regulamentar as Escolas Itinerantes, através de parecer do Conselho Estadual de

Educação em 19 de novembro de 1996. A experiência gaúcha permitiu a instalação de escolas em acampamentos em diversos estados, como Sergipe, Paraná, Bahia, entre outros.

A decisão do MPE e da Governadora Yeda Crusius retoma a decisão do Ministério Público, publicada em ata em dezembro de 2007, em “extinguir” o MST pois, o fechamento das escolas era uma das medidas previstas pela ata do MPE.

*“O voto é pela intervenção do Ministério Público nas três ‘escolas’ referidas a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST [...]. Sugere-se sejam tomadas medidas para, se necessário, ocorrer o ajuizamento de ações civis públicas com vista à proteção da infância e juventude em relação às bases pedagógicas veiculadas nas escolas mantidas ou geridas pelo MST, nitidamente contrárias aos princípios contidos na Constituição Federal e que embasam o Estado Democrático de Direito. Da mesma forma, sugere-se a tomada de medidas judiciais, se necessário, para impedir a presença de crianças e adolescentes em acampamentos, assim como em marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terras, tendo em vista serem ambientes notoriamente inadequados para pessoas em processo de desenvolvimento. [...] (Grifos nossos)\**

#### **Abril de 2009**

- O Conselho Nacional do Ministério Público, em sessão do dia 06 de abril, não conheceu representação promovida pela Ouvidoria Agrária Nacional, tendo o digníssimo Relator afirmado a legalidade da atuação do Ministério Público gaúcho nas questões envolvendo o MST, o que foi acolhido por seu Plenário.
- No dia 14, em Sarandi, 120 policiais do Batalhão de Operações Especiais de Passo Fundo, do 3º Regimento de Policiamento Montado, do 38º Batalhão de Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros mais 40 da Polícia Rodoviária Federal trabalharam em apoio ao conselho tutelar da cidade, em cumprimento de

mandado judicial, para dar garantia de ingresso no acampamento Oziel Alves do movimento sem terra na BR 386, KM 139, a fim de cadastrar as crianças do acampamento, bem como seus genitores e responsáveis, para acompanhar a migração para a rede regular de ensino. A Polícia Rodoviária Federal chegou a empregar um helicóptero para acompanhar a movimentação. 36 crianças freqüentavam a escola itinerante.

## **Agosto de 2009**

- No dia 13 o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) vem a público denunciar a ação truculenta e de tortura da Brigada Militar na ação de reintegração de posse da Prefeitura de São Gabriel (RS).

Pelo menos trinta pessoas, entre crianças e adultos, ficaram feridas – incluindo pessoas com dedos e braços quebrados – no despejo forçado realizado pela Brigada Militar.

Todos os 250 sem terra foram identificados. Os manifestantes foram encurralados dentro da prefeitura, onde foram golpeados por cassetete, chutes e tapas dos policiais.

No entanto, o fato ocorrido em São Gabriel segundo relatos apresentados ao Comitê Estadual Contra a Tortura adquiriu características de tortura policial. As famílias relataram que, enquanto estavam na delegacia para serem identificadas, continuaram recebendo golpes de cassetete, chutes, socos e tapas dos policiais. Chegou a ser montado um “corredor polonês” em que as pessoas foram obrigadas a atravessar enquanto recebiam chutes e cacetadas. Inclusive a nova pistola elétrica, que deveria ser usada para ajudar na imobilização durante perseguição policial, foi utilizada para dar choque nas pessoas.

Os trabalhadores rurais disseram que exigiam melhorias em infra-estrutura no assentamento, que passados nove meses de criação ainda não tem luz elétrica, água potável, estradas, escola para as crianças.

Segundo os relatos três crianças já morreram desde o início do ano por falta de atendimento médico. O Ministério Público também foi criticado pelos militantes pois esteve presente na ação de despejo e foi conivente com a violência policial.

- No dia 21 de agosto aconteceu o assassinato do integrante do MST Elton Brum da Silva durante cumprimento de ordem de reintegração de posse pela Brigada Militar. Fato que se reveste de enorme gravidade, uma vez que, desde a tragédia de Eldorado dos Carajás em abril de 1996, ninguém havia sido morto pela polícia em operação semelhante.

A Ouvidoria Agrária Nacional e a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (que integram a Comissão Especial) deslocaram-se até o estado nos dias 21 e 22 de agosto e apresentaram relatório destacando a utilização de armas de choque elétrico, assassinato e tortura até mesmo em crianças.

Desta forma, a Comissão deliberou por um regresso ao estado, pois existia a possibilidade de ocorrerem novos conflitos, com o risco de violações graves.

## **V - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009**

#### **1- DESLOCAMENTO DA COMISSÃO PARA A CIDADE DE SÃO GABRIEL PARA ACOMPANHAR A DESOCUPAÇÃO DA FAZENDA SANTA MARTA**

O Ouvidor Agrário Nacional conseguiu uma dilatação do prazo de reintegração de posse da fazenda Santa Marta com o juiz local para que pudesse mediar a saída pacífica dos acampados, que eram cerca de 350 pessoas das quais aproximadamente 100 eram crianças. No caminho presenciamos uma marcha de solidariedade às pessoas que estavam acampadas.

Atendendo ao pedido do Ouvidor e do presidente da Comissão, o Capitão/BM Silveira liberou a entrada de caminhões para transporte de objetos pessoais, e ônibus para o deslocamento dos idosos e crianças

Os acampados estavam sofrendo privação de alimentação e água a mais de três dias, conforme relataram ao presidente do Comitê Estadual contra a Tortura, Doutor Carlos D'elia. Informaram que apenas bebiam água de um poço, mas não sabiam indicar se a

água era salubre. Pessoas ligadas a Pastoral Social da igreja católica e a advogada do MST que chegaram com doações foram impedidas de entrar e entregar a comida.

A Brigada informou que não procederá ao fichamento individual, mas que a identificação dos integrantes do MST se dará através das imagens das filmagens e fotografias.

Já os doentes que precisaram sair para serem atendidos não foram autorizados a retornar e antes de serem atendidos eram identificados pela Brigada Militar, que estavam fardados, mas sem identificação. Em matéria divulgada no site da Radioagência NP sobre o fato descrito, a educadora da escola itinerante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Jane Fontoura, (afirma que) *“a situação está insustentável”* e que *“qualquer mobilização de movimento social ou sindical que se levantar, a ordem é ‘descer o pau’. Não interessa se quebrou, machucou, cortou ou se matou.”*

## **2 - REUNIÃO COM OS DELEGADOS RESPONSÁVEIS PELO INQUÉRITO DO ASSASSINATO DE ELTON BRUM DA SILVA**

Em breve contato com os delegados Lopes do regional, Joel Diretor do Departamento Interior e Laurence de Moraes Teixeira, titular de São Gabriel fomos informados que quatro inquéritos estavam em andamento: o do homicídio, o da prática de tortura e abuso de poder, crimes ambientais e o do esbulho possessório. Apesar das polícias civil e militar estarem trabalhando juntas cada uma está realizando seu próprio inquérito, segundo os delegados.

## **3 - REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO GABRIEL**

A Comissão reuniu-se com as promotoras Ivana Machado Battaglin e Lisiane Villagrande e o Promotor Cível. Sérgio Cornelles Matheus.

A Dra. Ivana informou do acompanhamento do inquérito do homicídio<sup>5</sup>, mas lembrou da dificuldade de denunciar o crime de tortura que além da autoria possui um dolo específico.

---

<sup>5</sup> O Ministério Público do Rio Grande do Sul ofereceu denúncia, nesta terça-feira, contra o soldado da Polícia Militar Alexandre Curto dos Santos, 38 anos. Segundo o MP, ele foi o responsável pelo disparo que matou o colono Elton Brum da Silva, 44 anos, integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

As promotoras demonstraram a sua preocupação com os assentados pois, segundo elas, os mesmos encontram-se “jogados”. Que o INCRA não consegue atender as demandas e que as solicitações feitas pela Prefeitura e cobradas pelo MP ao Ministério da Educação e da Saúde não tiveram respostas.

Por fim informaram que não estão criminalizando os pais das crianças por não irem a escola por entenderem que não tem como o município viabilizar o deslocamento do assentamento sem estrada de acesso. O Projeto de construção de escola pólo em São Gabriel está aprovado mas a expectativa é de que fique pronto só em 2011, prejudicando as crianças por pelo menos dois anos.

## **DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009**

### **1- AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SINDICATOS, PARLAMENTARES E MOVIMENTOS SOCIAIS**

Foi realizada a leitura das recomendações feitas pelo CDDPH aos órgãos públicos estaduais e federais apresentando o quadro de silêncio das autoridades sobre os ofícios encaminhados.

O Ouvidor Agrário Gercino Silva explicou a atuação da Ouvidoria na desocupação das fazendas Antoniazzi e Santa Marta e colocou o pedido bem sucedido ao juiz de São Gabriel de postergar a data da desocupação da fazenda Santa Marta.

O Procurador da República Júlio prestou esclarecimentos sobre o papel do MPF e as ações referentes aos casos de reforma agrária.

Representantes dos movimentos sociais e da Sociedade Civil entregaram documento que relata a criminalização dos mesmos pelo governo do estado que apreende até os carros de som de sindicatos durante as manifestações justificado pelos decibéis.

---

Silva morreu ao ser atingido com um disparo de uma espingarda calibre 12 nas costas, no dia 21 de agosto. A Polícia Militar cumpria um mandado de reintegração de posse na fazenda Posto Bragança, em São Gabriel, que havia sido ocupada pelo MST.

A promotora Ivana Battaglin ressalta na denúncia que o sem-terra foi alvejado pelas costas e que o PM não seguiu a recomendação do comando da polícia para que não fosse utilizada munição letal nas espingardas. Para o Ministério Público de São Gabriel, o denunciado praticou o crime "mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, que estava desarmada".

O Presidente da CUT/RS fez pedido de socorro. Dizendo que qualquer atividade de mobilização no Estado há mais policiais que militantes nas manifestações. Os dirigentes dos movimentos sociais estão sendo indiciados, segundo eles, por terem exercido o direito de crítica e a liberdade de expressão.

A Polícia Civil do RS indiciou sob acusação de crime contra a honra e peculato que teriam sido praticados pelo o presidente da CUT-RS, Celso Woiciechowski, e a vice-presidente da entidade e presidente do CPERS, Rejane Oliveira, dois dirigentes sindicais que fizeram uma campanha publicitária que criticava a governadora Yeda Crusius (PSDB). A CUT desembolsou R\$ 80 mil com a campanha. Juntos, os dois crimes têm - em tese - penas que vão de dois anos e seis meses a 14 anos de prisão. Os indiciados são, dois dos líderes de protestos contra a governadora. Com o mote "*O governo Yeda tem medo de quê?*", a campanha, entre maio e junho, veiculou anúncios em televisão, rádio e jornal nos quais pessoas apareciam cobrando a instalação de uma CPI para investigar denúncias de corrupção.

O deputado Estadual Dionilso Marcon demonstrou a indignação e a preocupação com os rumos dos conflitos e que o Legislativo cria comissão para debater a copa do mundo de 2014, mas não debate a reforma agrária.

## **2 – REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RS EDSON GOULART**

A reunião, seguramente uma das mais importantes foi marcada pela tensão. Ela contou com a cúpula da segurança no estado, inclusive do Comandante Geral da Brigada Militar e Presidente do Conselho de Comandantes-Gerais de Policias Militares do Brasil, o coronel João Carlos Trindade e do chefe de Polícia, delegado João Paulo Martins entre outras autoridades.

O presidente da Comissão, Percílio Souza Neto iniciou afirmando que o grupo está no RS na busca de encontrar e fortalecer soluções sociais integradas, afirmando que Segurança e Direitos Humanos podem caminhar juntos. Ouvidor Agrário Nacional, Gercino Silva assinalou que seu coordena a execução do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e que as PMs estaduais adotam o Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse coletiva, exceto a BM, documento esse referencial para os procedimentos de mediação de

conflitos no campo. Disse esperar que a Brigada Militar possa participar das discussões do conteúdo do Manual, que serão retomadas em dezembro próximo. Reiterou solicitação para que fosse avisado quando das desocupações para ajudar na mediação pacífica, preservando vidas, recursos financeiros e diminuição da violência no campo.

Relator da Comissão, Fernando Matos pontuou que, desde 2006, há informes de excessos da Brigada Militar em ações de reintegração de posse. Disse, ainda, que há proposição para criação de um Conselho Estadual de Direitos Humanos no RS, pois falta um espaço institucional para que a sociedade civil e governo possam colocar suas reivindicações e posicionamentos de maneira permanente, bem como de uma comissão estadual de mediação de conflitos agrários, fórum esse que debateria, planejaria e buscaria mediar e mesmo prevenir as tensões hoje existentes. Conforme Matos, a representação deve ser criada no âmbito da Ordem do Advogados do Brasil, mas com pluralidade em seu colegiado.

Colocou, por fim que a Nota de Instrução Operacional nº 006.1 da Brigada Militar não é constitucional por cerceamento de direitos e garantias fundamentais (liberdade de expressão e reunião), solicitando que o Comando da Brigada a revogasse e suspendesse o fichamento dos integrantes dos movimentos sociais.

O General Edson Goularte recebeu as propostas do Ouvidor, mas disse entender como fundamental que não haja, a cada nova situação, necessidade da criação de novas estruturas, observando que a sociedade cada vez produz mais necessidades e o aparato público nem sempre consegue acompanhar as demandas, justas, porém crescentes. Para o secretário, os organismos da segurança gaúchos acatam decisões judiciais e agem dentro da lei, utilizando de procedimentos técnicos para cada evento. “Não gostamos e não pactuamos com qualquer tipo de violência, mas somos legalistas”, frisou, ao assinalar que no recente caso de São Gabriel houve acompanhamento da ação policial por parte da Defensoria Pública e Poder Judiciário. Enfatizou que não faz parte da cultura e modus operandi das polícias gaúchas tais condutas e que os inquéritos policiais sobre o caso estão em fase final. “O interesse do Estado, por ordenamento da própria governadora, é de máxima transparência no processo, como vem sendo feito até o momento”, frisou.

Ao finalizar sua fala, disse que as soluções precisam ser encontradas de forma integrada, mas que a maior parte do problema do conflito no campo reside na falta de

uma política agrária efetiva, ocasionando o desvio de recursos dos organismos da segurança, bem como de outras áreas, com imenso custo ao erário público.

Indagado pelo presidente do Comitê Estadual de Combate a Tortura se o mesmo tinha conhecimento de que a Brigada Militar em São Gabriel vinha impedindo o ingresso de alimentos no acampamento e que tão situação não estava prevista na liminar que concedeu a reintegração de posse, o Secretário afirmou que não apenas conhecia, mas que a orientação era de que os policiais assim procedessem para abreviar o tempo em que os acampados permaneceriam no local. O doutor D'elia informou que o comitê recebeu várias denúncias de torturas contra os acampados inclusive com cães, tasers e formigueiros e que vai apresentar relatório sobre a operação.

Questionado sobre a extinção da Ouvidoria da Segurança Pública o Secretário respondeu que a mesma não foi extinta e que vai integrar uma estrutura maior dentro da estrutura do palácio do governo.

O comandante-geral da Brigada Militar, solicitou que a CCDPH envie ao conselho o novo texto do Manual de Reintegração de Posse, para apreciação e sugestões. Afirmou ainda, que ao assumir o comando da BM deixou claro o objetivo de diálogo com os movimentos sociais e que era, a seu modo, um defensor dos direitos humanos.

Já o chefe de Polícia, delegado João Paulo Martins, assinalou que desde o episódio em São Gabriel é preciso ter o entendimento macro do fato. Sugestionei à Comissão para que também trabalhe junto aos movimentos sociais orientação de respeito às instituições de segurança.

Goularte se fez acompanhar ainda no encontro do secretário-adjunto, Rubens Edison Pinto, de diretores de departamentos da SSP e do Consultor especial Percival Puggina que declarou não haver criminalização dos movimentos sociais, havendo na verdade a prática de crimes por integrantes destes movimentos.

### **3 - AUDIÊNCIA COM A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA – DRA. SIMONE MARIANO DA ROCHA**

A nova Procuradora Geral e a alta direção da instituição participaram da reunião. A Doutora Simone informou que nos receberia na condição de integrantes do CDDPH e não na de membros da Comissão especial, pois não aceitava a imposição ao MP gaúcho

de estar criminalizando nenhum setor da sociedade. Disse que sua experiência de 15 anos na área da infância e quatro anos no CONANDA não permitiam que ela agisse de outra forma.

Questionou a ausência de políticas federais de saúde, educação e reforma agrária que deveriam ser implementadas antes dos conflitos acontecerem. E perguntou aonde a Procuradoria da República estava em São Miguel, pois só o MPE acompanhou os fatos.

Com a intervenção de membros da comissão para que revisse o fechamento das escolas itinerantes, pelo menos nos acampamentos e que não pedissem mais que os acampados e assentados fossem processados por não estarem colocando os filhos nas escolas, a Doutora Simone informou que em São Gabriel isto não estava ocorrendo. Aparteada pelo advogado Leandro Scalabrin lembrando do ocorrido em Sarandi, o mesmo foi advertido pelo Procurador adjunto que ele estava sendo “afoito”.

A reunião concluiu-se sem avanços significativos em relação ao cenário encontrado anteriormente. Disse que só o MP estadual estava na desocupação. Chamaram o advogado do MST de coleguinha afoito.

#### **4 - AUDIÊNCIA COM O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DESEMBARGADO ROQUE MIGUEL FAMK**

O vice-Presidente recebeu a Comissão especial acompanhado do Juiz João Ricardo da AMB e informou da existência de uma proposta de criação de uma comissão de direitos humanos no TJ/RS, para contribuir com o diálogo e a pacificação social.

O Ouvidor Agrário Gercino Silva lembrou da posição do Conselho Nacional de Justiça favorável à criação de Varas Agrárias especializadas ou a designação de um juiz com essa função. O Desembargado Famk respondeu que apesar do Tribunal já ter se posicionado contrariamente a essa sugestão iria solicitar um re-exame em razão do posicionamento do CNJ.

#### **5 - AUDIÊNCIA COM A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DRA. YEDA RORATO CRUSIUS.**

A audiência não se realizou, mais uma vez, apesar de confirmada com antecedência.

## VI - CONCLUSÕES:

Fica claro para os membros da Comissão Especial que realmente existem indícios da criminalização dos movimentos sociais do campo e da cidade por parte dos poderes locais. Pode-se, apesar de algumas declarações, concluir que esse processo de intimidação e criminalização esteja elevado ao nível de uma política de estado dos Três Poderes, por não se tratarem de ações isoladas e esporádicas, e por haver repressão com violência contra protestos tanto do movimento sindical e estudantil, como dos movimentos sociais; e ainda, pela existência de uma normativa específica sobre a repressão a protestos, pode-se afirmar que se trata de uma política do Poder Executivo do Rio Grande do Sul. É realmente preocupante que o estado do RS, com a sua tradição libertária e participativa, esteja atravessando um grave retrocesso.

Apesar de termos recebido farta documentação do seminário nacional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil denominado “criminalização da pobreza, das lutas e organizações dos trabalhadores” que buscou recolher e sistematizar informações sobre casos de agressão aos direitos sindicais, de organização e democráticos dos trabalhadores e da juventude, da cidade e do campo, seja esta agressão feita pelo poder público (polícia, governos ou judiciário) ou pelo setor privado (empresários, banqueiros, latifundiários, etc); em nenhum estado encontramos relatos similares a amplitude de alcance e a violência na repressão como no Rio Grande do Sul.

Desta forma a Comissão Especial **reitera algumas recomendações e apresenta** novas propostas de superação da ausência de diálogo entre os Poderes e os movimentos sociais organizados, bem como para que não continuem ocorrendo graves violações de direitos, como o direito à alimentação adequada e a prática inaceitável de torturas por integrantes de órgãos da segurança pública.

1. Preliminarmente, sugerimos que esse Relatório, em sendo aprovado pelo Pleno deste Conselho, seja apresentado às autoridades estaduais, locais e sociedade civil numa Audiência Pública no Estado. Com fins de se consolidar os encaminhamentos sugeridos,
2. Criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, um espaço formal para interação democrática entre Estado e Sociedade Civil,
3. Criação de uma Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários

4. Revogação pelo Comando-Geral da Brigada Militar da Nota de Instrução Operacional nº 006.1,
5. Recomendar ao Procurador-Geral da República para que ingresse com uma ADIN por cerceamento de direitos e garantias fundamentais (liberdade de expressão e reunião), frente à Constituição Federal, Nota de Instrução Operacional nº 006.1,
6. Recomendar ao Ministério Público Federal e Estadual para promoverem medidas visando à punição dos agentes estatais responsáveis pelos fatos denunciados e constantes do presente relatório e seus anexos;
7. Discutir a partir do CDDPH da utilização da legislação do período autoritário, como a Lei de Segurança Nacional, contra os movimentos sociais,
8. Suspender imediatamente, pela Brigada Militar, o processo de fichamento e cadastramento de lideranças dos movimentos sociais do estado,
9. Reformular a Ouvidoria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, dotando-a das seguintes características:
  - a. Ausência de vínculo entre o Ouvidor e as polícias;
  - b. Nomeação do Ouvidor com base em lista tríplice confeccionada pelo conselho estadual de direitos humanos;
  - c. Atribuição de autonomia política ao Ouvidor por meio de mandato para exercício do cargo;
  - d. Atribuição de corpo próprio de funcionários e autonomia administrativa e financeira da Ouvidoria; e
  - e. Poder de requisição de informações.
10. Cobrar a criação de Varas, Promotorias, Defensorias, Delegacias e Polícia Militar especializadas na questão agrária,
11. Implantar o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos Ameaçados, de acordo com o Decreto Presidencial nº 6.044, de 2007 e a Resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas,

12. Solicitar da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça que sejam direcionadas ações do PRONASCI àquele estado, com vistas a uma mudança estrutural na segurança pública estadual, condicionando o repasse de recursos públicos ao cumprimento de metas de respeito aos direitos humanos,
  13. Sugerir aos diversos órgãos Estatais, incluindo os Ministérios Públicos Estadual e Federal, que não se associem a atividades de intimidação dos Movimentos Sociais e entidades de Direitos Humanos, atuando concretamente, por exemplo, contra o monitoramento das atividades deste entes, assim como posicionando-se de maneira contrária à identificação – ilícita – de seus integrantes,
  14. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado a apuração das despesas realizadas pela Brigada Militar no monitoramento dos movimentos sociais, em especial a ação policial envolvendo 600 homens no Congresso Estadual do MST,
  15. Fortalecer a estrutura funcional da Superintendência Regional do INCRA,
  16. Cobrar do INCRA a criação da ouvidoria agrária regional do RS,
  17. Encaminhar esse relatório final ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),
  18. Oficiar ao Secretário do Estado de Segurança Pública, solicitando informações sobre os gastos, *de per se*, de cada ação da Brigada Militar,
  19. Recomendar à Brigada Militar que adote o Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse coletiva, da Ouvidoria Agrária Nacional,
  20. Recomendar que o INCRA e o MPF cumpram o disposto no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que prevê o assentamento de 2000 famílias acampadas com prioridade aquelas acampadas às margem das rodovia,
  21. Garantir às crianças dos acampamentos do MST acesso ao direito humano à educação, ao direito humano à saúde, ao direito humano à alimentação adequada,
- Recomendar ao Ministério Público Federal que analise a possibilidade de denunciar, por crime de tortura, os atos praticados pela Brigada Militar na madrugada

do dia 12 de março de 2006.

23. Recomendar aos movimentos sociais que utilizem as instituições estaduais responsáveis pela defesa e promoção dos direitos humanos, formalizando as denúncias de violações para possibilitar a cobrança da autoria e da responsabilidade.

24. Implantar em caráter de urgência a infraestrutura física para as famílias assentadas no Município de São Gabriel (escola, saúde, estradas, casas, saneamento, locomoção);

25. Que o Ministério Público estadual e a Secretaria estadual de Educação analisem a possibilidade de revogação do Termo de Ajustamento de Conduta para o fechamento das escolas itinerantes,

26. Que o Ministério Público estadual analise a possibilidade de retirada da ação contra os pais das crianças em virtude do fechamento das escolas itinerantes,

27. Fornecimento de alimentação para as 210 famílias acampadas desde dezembro de 2008, no Acampamento Herança de Adão Preto, localizado no Assentamento Alvorada, em Julio de Castilhos;

28. Considerando que “acampamento” foi a forma encontrada há 25 anos pelos trabalhadores rurais sem terra para pressionar as diversas esferas de governo para realizarem a reforma agrária, e que tanto Brigada Militar, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal tem tentado impedir a realização de acampamentos de sem terra em áreas de assentamentos, áreas privadas arrendadas e margens de rodovias estaduais, federais e municipais, como forma de concretizar a “dissolução” do movimento, com grave prejuízo ao direito de manifestação e reunião de seus integrantes, recomenda-se a revisão de todos procedimentos e ações judiciais ajuizados neste sentido, especialmente aqueles que impedem o INCRA de reconhecer acampamentos de sem terras nas áreas citadas com graves prejuízos ao direito de alimentação das famílias acampadas, especialmente o de crianças e adolescentes.

Brasília/DF, em 20 de outubro de 2009.

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS MATOS  
**Relator**

**RELATÓRIO FINAL DA  
COMISSÃO ESPECIAL  
CONSTITUÍDA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 08/08, E  
CONVIDADOS.**

*Os membros a Comissão Especial dedicam o resultado deste trabalho ao falecido Deputado Federal ADÃO PRETTO, ex-presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal, exemplo de defensor do povo e dos direitos humanos.*